



**TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA.**

**SOLICITANTE: COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: ANÁLISE DO ITEM DO IV DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025/PRE**

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Catunda, o teor da análise do item IV do Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025/PRE, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE BOM TEMPO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE".

Abaixo as exigências quanto a qualificação técnica do item IV:

**"Qualificação Técnica Parcial para Obras**

A qualificação técnica parcial para obras busca assegurar que a empresa possui a experiência mínima e a capacidade técnica básica para executar o tipo de obra especificado no edital. A documentação exigida inclui:

- Registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante;

- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior, na área de Engenharia Civil, reconhecido pelo CREA, detentor de no mínima 01 (um) atestado ou certidão de acervo técnico, com o respectivo ACERVO TECNICO expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) realizado serviços/obra de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços;

Entende-se, para fins deste Edital, como comprovação da proponente possuir profissional em seu quadro permanente:

Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhado do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA;

Se SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial, acompanhado do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA;

Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, através do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA.

Relativamente à qualificação técnico-profissional, as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas na presente licitação, que deverão ser comprovadas através de Certidão de Acervo Técnico do PROFISSIONAL, são:

**CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)**

| ITEM | CÓD   | DESCRIÇÃO                                                                       | UND |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4.1  | C3345 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS              | M3  |
| 4.2  | C1402 | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10MM P/ GALERIA E BUEIROS CAPEADOS | M2  |
| 6.1  | C0104 | AQUISIÇÃO, ASSENTE. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D = 100CM              | M   |
| 5.3  | C0842 | CONCRETO P/ VIBR. FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO                             | M3  |
| 3.2  | C3182 | ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M                                          | M3  |
| 5.2  | C0216 | ARMADURA CA-50A MÉDIA D = 6,3 A 10,0MM                                          | KG  |



Relativamente à qualificação técnico-operacional, as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas na presente licitação, que deverão ser comprovadas através de Atestado(s) de Capacidade Técnica do LICITANTE, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária, são:

**CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)**

| ITEM | CÓD   | DESCRIÇÃO                                                                       | UND | QTD PROJETO | % EXIGIDA | QTD MÍNIMA EXIGIDA |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|-----------|--------------------|
| 4.1  | C3345 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS              | M3  | 493,53      | 30%       | 148,06             |
| 4.2  | C1402 | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10MM P/ GALERIA E BUEIROS CAPEADOS | M2  | 726,77      | 30%       | 218,03             |
| 6.1  | C0104 | AQUISIÇÃO, ASSENTE. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D = 100CM              | M   | 75,00       | 30%       | 22,50              |
| 5.3  | C0842 | CONCRETO P/ VIBR. FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO                             | M3  | 72,00       | 30%       | 21,60              |
| 3.2  | C3182 | ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M                                          | M3  | 4.092,29    | 30%       | 1.227,68           |
| 5.2  | C0216 | ARMADURA CA-50A MÉDIA D = 6,3 A 10,0MM                                          | KG  | 2.460,05    | 30%       | 738,01             |

As seguintes empresas apresentaram documentos de habilitação:

| Nº  | LICITANTE                                              | CNPJ               |
|-----|--------------------------------------------------------|--------------------|
| 1.  | ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                        | 04.302.210/0001-95 |
| 2.  | ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA     | 12.044.788/0001-17 |
| 3.  | AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA                 | 12.049.385/0001-60 |
| 4.  | AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA                       | 74.022.229/0001-63 |
| 5.  | APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA   | 24.614.233/0001-42 |
| 6.  | AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA             | 36.835.969/0001-20 |
| 7.  | ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA                  | 51.007.107/0001-00 |
| 8.  | ARN CONSTRUÇÕES LTDA                                   | 11.477.070/0001-51 |
| 9.  | BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA           | 37.407.918/0001-60 |
| 10. | CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA                   | 01.795.971/0001-38 |
| 11. | CONSTRUÇÕES VENIX LTDA                                 | 38.261.987/0001-70 |
| 12. | CONSTRUTORA MORAES LTDA                                | 33.278.617/0001-22 |
| 13. | CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA                 | 50.484.244/0001-65 |
| 14. | EQV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA                    | 37.278.872/0001-26 |
| 15. | FALCON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA                        | 37.239.818/0001-71 |
| 16. | FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL                                 | 48.684.766/0001-69 |
| 17. | GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP | 10.905.621/0001-78 |
| 18. | I B PONTE CASTRO LTDA                                  | 52.401.746/0001-00 |
| 19. | IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA                      | 22.336.279/0001-11 |
| 20. | IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA                   | 25.011.748/0001-10 |
| 21. | CONSTRUSERV LTDA                                       | 18.012.267/0001-64 |
| 22. | LF SERVICOS URBANOS LTDA                               | 45.687.486/0001-16 |
| 23. | M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA        | 29.326.036/0001-41 |
| 24. | MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                   | 07.615.710/0001-75 |
| 25. | MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME         | 21.691.178/0001-04 |
| 26. | NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME                    | 18.635.562/0001-77 |
| 27. | NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                    | 49.784.187/0001-50 |
| 28. | SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                      | 40.734.580/0001-65 |
| 29. | SOLIDA ENGENHARIA LTDA                                 | 14.108.584/0001-28 |
| 30. | VALE DO ACARAU CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA             | 35.711.119/0001-57 |
| 31. | WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA                            | 48.204.138/0001-39 |
| 32. | WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                         | 10.932.123/0001-14 |



**Análise:**

- 1- A empresa **A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 2- A empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional e profissional para o serviço de **AQUISIÇÃO, ASSENTE. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D = 100 cm**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 3- A empresa **AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 4- A empresa **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 5- A empresa **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA** não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **22,50 M** na parcela de maior relevância para o item de **AQUISIÇÃO, ASSENTE. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D = 100 cm** e não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **1.227,68 M2** na parcela de maior relevância para o item de **ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 6- A empresa **AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional e profissional para o serviço de **AQUISIÇÃO, ASSENTE. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D = 100 cm**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 7- A empresa **ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 8- A empresa **ARN CONSTRUÇÕES LTDA**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **148,06 M3** na parcela de maior relevância para o item de **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 9- A empresa **BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **218,03 M2** na parcela de maior relevância para o item de **FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10MM P/ GALERIA E BUEIROS CAPEADOS**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 10- A empresa **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 11- A empresa **CONSTRUÇÕES VENIX LTDA** não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional e profissional para o serviço de **AQUISIÇÃO, ASSENTE. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D = 100 cm**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 12- A empresa **CONSTRUTORA MORAES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 13- A empresa **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 14- A empresa **EQV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 15- A empresa **FALCON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 16- A empresa **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 17- A empresa **GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou



superiores, nas quantidades mínimas exigidas de 148,06 M3 na parcela de maior relevância para o item de **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS** e não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de 22,50 M na parcela de maior relevância para o item de **AQUISIÇÃO, ASSENTE. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D = 100 cm**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;

- 18- A empresa **I B PONTE CASTRO LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 19- A empresa **IDEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 20- A empresa **IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 21- A empresa **CONSTRUSERV LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 22- A empresa **L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 23- A empresa **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA** não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de 22,50 M na parcela de maior relevância para o item de **AQUISIÇÃO, ASSENTE. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D = 100 cm**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 24- A empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de 738,01 KG na parcela de maior relevância para o item de **ARMADURA CA-50A MÉDIA D = 6,3 A 10,0MM**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 25- A empresa **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 26- A empresa **NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de 148,06 M3 na parcela de maior relevância para o item de **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 27- A empresa **NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 28- A empresa **SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de 148,06 M3 na parcela de maior relevância para o item de **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 29- A empresa **SOLIDA ENGENHARIA LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 30- A empresa **VALE DO ACARAU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 31- A empresa **WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 32- A empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;

#### Conclusão:

Das 32 (trinta e duas) empresas que apresentaram a documentação relativa **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 003/2025/PRE**, apenas as empresas **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA; AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA; ARN CONSTRUÇÕES LTDA; BEZERRA E BONFIM**



SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CONSTRUÇÕES VENIX LTDA; GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP; M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atenderam as exigências do item IV – Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Atenciosamente,

Catunda/CE, 21 de maio de 2025.

**Fernando Martins De Farias**

Engenheiro Civil  
RNP nº 060810376-4  
CREA-CE Nº 45167